

**PORTARIA Nº 190/2019-GPM  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Os incisos II, IV e X do artigo 1º da Portaria nº 129/2017-GPM, de 25 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Jorge Manuel de Souza Ferreira;

Suplente: Luiz Otávio Galvão de Barros;

[...]

IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

Suplente: Eduardo Kimoto Hosokawa;

[...]

X – da Fundação Parque Tecnológico de Santos:

Titular: Emerson Couto Fernandes Guimarães;

Suplente: José Antônio Oliveira de Rezende.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO DE SANTOS**